

Estudo Técnico Preliminar 433/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Em sua 39ª Edição, o Festival Internacional de Inverno da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que acontecerá nas dependências do Campus sede da UFSM, em Santa Maria - RS, nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2024, receberá 15 professores convidados, nacionais e internacionais), que ministrarão oficinas para alunos e apresentações ao público geral. Além disso, participarão do Concerto de encerramento do FIIUFSM, que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2024, às 20 horas, no Teatro Treze de Maio, Santa Maria, RS.

Historicamente, o Festival recebe professores renomados e publicamente reconhecidos em suas áreas, que são servidores de outras instituições federais, estaduais, particulares e internacionais de ensino superior, além de profissionais liberais da área e ligados a grandes orquestras e entidades musicais. O professores escolhidos serão os responsáveis pelas oficinas e aulas oferecidas aos alunos inscritos, estes vindos de todo o Brasil, além dos recitais e concerto de encerramento.

A fim de manter esta importante ação de extensão da Universidade Federal de Santa Maria, apesar de todas as dificuldades enfrentadas em 2024, solicita-se o pagamento de Pro-labores para estes importantes e destacados professores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do 39º Festival Internacional de Inverno da Universidade Federal de Santa Maria	Clayton Juliano Rodrigues Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em parceria com o Professor Milton Masciadri da University of Georgia - EUA, a Comissão Organizadora do Festival de Inverno da UFSM, determinou:

1. A contratação dos professores escolhidos baseando-se em seus reconhecidos conhecimentos técnicos junto a cada instrumento musical;
2. A sua técnica pedagógica reconhecidamente eficaz.
3. Professores de renome nacional e internacional na área em que atuam.

5. Levantamento de Mercado

DO OBJETIVO

Demonstrar que os valores solicitados para pagamento são os mais baixos praticados no mercado da arte - música.

DA PESQUISA DE MERCADO

O presente valor acompanha a tendência, para baixo, de cachês cobrados por músicos internacionais e nacionais, cada um em sua categoria. Além disso, após negociação, foi aceito pelo convidado a manutenção do valor recebido em 2023.

6. Descrição da solução como um todo

Seguindo a tradição de 39 Anos de existência do Festival, que é uma das mais importantes ações de extensão da UFSM, busca-se contratar os professores externos à UFSM e o pagamento na forma de Pro-labore.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A fim de manter todas as oficinas necessárias e que obtiveram alunos inscritos, será preciso contratar 10 professores externos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 57.992,70

05 professores internacionais:

Valor Bruto unitário: R\$ 6.341,17 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dezessete Centavos).

Obs.: Valor referente à aproximadamente US\$ 1,000 (cotação a R\$ 5,39 por dólar), acrescidos de 15% referentes a impostos.

Justificativa de Valor: O presente valor acompanha a tendência, para baixo, de cachês cobrados por músicos internacionais. Além disso, após negociação, foi aceito pelo convidado a manutenção do valor recebido em 2023.

05 professores nacionais:

Valor Bruto unitário para PF: R\$ 4.383,64 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Valor Contribuição Previdenciária unitária: R\$ 873,73 (Oitocentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Justificativa de Valor: O presente valor acompanha a tendência, para baixo, de cachês cobrados por músicos nacionais. Além disso, após negociação, foi aceito pelo convidado a manutenção do valor recebido em 2023 por seus pares, apesar da alta inflação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é possível o parcelamento do número de contratações, tendo em vista que é para um evento único e específico no ano.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o momento não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Como já mencionado, o Festival faz parte das ações de extensão da UFSM e ocorre anualmente, fazendo parte do planejamento orçamentário da Instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O atendimento a essas demandas proverá ganhos de eficiência e eficácia na consecução das ações de extensão da Universidade Federal de Santa Maria, além de trazer a toda a comunidade acadêmica e santamariense a possibilidade de compartilhar momentos de enorme valor artístico.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequação física dos ambientes do órgão. Já foram providenciadas hospedagens, alimentação e transporte para todos os convidados e alunos inscritos no Festival.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem impactos ambientais previstos, tendo em vista que serão utilizados os espaços da UFSM para as atividades artísticas costumeiras da Instituição, como: Teatro Caixa Preta, salas de aulas do Centro de Artes e Letras, Centro de Convenções e por fim, o Teatro Municipal Treze de Maio.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade, tendo em vista a realização e contratação de professores externos por muitos anos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAYTON JULIANO RODRIGUES MIRANDA

Professor - Coordenador do 39º FIIUFSM

GUILHERME SAMPAIO GARBOSA

Professor - Coordenador Substituto do 39º FIIUFSM